

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME nº 26.502.794/0001-85

Código de Negociação na B3 nº XPLG11

Tipo ANBIMA: FII de Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Logístico

COMUNICADO AO MERCADO

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”) e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.794, expedido em 21 de janeiro de 2013 (“Gestora”), na qualidade de gestora do Fundo, vêm comunicar ao mercado e aos cotistas do Fundo (“Cotistas”), por meio do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado”), o encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, conferido aos Cotistas detentores de Cotas do Fundo, nos termos do Fato Relevante (“Fato Relevante”) e do Comunicado ao Mercado divulgados pelo Fundo em 21 de maio e 10 de junho de 2020, respectivamente.

De acordo com as informações recebidas da B3 e da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de instituição responsável pela escrituração das Cotas (“Escriturador”), até o momento, foram subscritas e integralizadas 1.994.694 (um milhão, novecentas e noventa e quatro mil e seiscentas e noventa e quatro) Cotas da Quarta Emissão no âmbito do Período do Direito de Preferência e subscritas e integralizadas 2.565.839 (dois milhões, quinhentas e sessenta e cinco mil e oitocentas e trinta e nove) Cotas da Quarta Emissão no âmbito do período de exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, das quais (i) 1.637.710 (um milhão, seiscentas e trinta e sete mil e setecentas e dez) Cotas da Quarta Emissão foram subscritas e integralizadas durante o período de exercício do Direitos de Subscrição de Sobras; e (ii) 928.129 (novecentas e vinte e oito mil e cento e vinte e nove) Cotas da Quarta Emissão foram subscritas e integralizadas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional.

Considerando que houve sobredemanda no âmbito do Direito de Subscrição de Montante Adicional, foi realizado o rateio da quantidade de Cotas da Quarta Emissão disponíveis para subscrição e integralização pelos Cotistas que exerceram seu respectivo Direito de Subscrição de Sobras e que tinham declarado intenção de exercer o Direito de Subscrição do Montante Adicional, sendo que, como resultado desse rateio e de acordo com os critérios operacionais da B3 e do Escriturador, remanesceram 12.778 (doze mil e setecentas e setenta e oito) Cotas da Quarta Emissão que não foram alocadas no âmbito do Direito de Subscrição do Montante Adicional (“Saldo Remanescente”). A partir da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de coordenador líder da distribuição pública primária com esforços restritos das Cotas da Quarta Emissão (“Coordenador Líder”) realizará esforços de venda para distribuição pública com esforços restritos das Cotas da Quarta Emissão remanescentes aos Investidores Profissionais, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, respectivamente, conforme previsto no Fato Relevante (“Período de Distribuição”).

Adicionalmente, caso seja atingido o Montante Inicial da Oferta Restrita e seja verificado excesso de demanda no âmbito do Período de Distribuição, o Montante Inicial da Oferta Restrita será acrescido em até 20% (vinte por cento) (“Cotas Adicionais”), nos termos definidos no Fato Relevante.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no Ato do Administrador.

A OFERTA RESTRITA NÃO SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANDE ADICIONAL E A QUANTIDADE DE COTAS QUE SERÃO OBJETO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS JUNTO AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS. OS TERMOS DA OFERTA RESTRITA DESCRITOS NO ANEXO I AO ATO DO ADMINISTRADOR E NO FATO RELEVANTE ESTÃO SUJEITOS À COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO, AS QUAIS, CASO OCORRAM, SERÃO INCORPORADAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA RESTRITA QUE SERÃO COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES DURANTE O PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA QUARTA EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS COTAS DA QUARTA EMISSÃO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DIVULGAR O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRES E DE MONTANTE ADICIONAL E A QUANTIDADE DE COTAS QUE PODERÃO SER OBJETO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS JUNTO AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA RESTRITA. A OFERTA RESTRITA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 9º-A DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 539, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013, CONFORME ALTERADA.

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA RESTRITA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO FATO RELEVANTE E DO ATO DO ADMINISTRADOR, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES AO FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 23 de junho de 2020.

Coordenador Líder



Administrador



Gestor

